

23 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação atualmente em vigor.

19 de janeiro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Prof. António Alberto Pires Aguiar Machado*.

310193131

MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Aviso n.º 1274/2017

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessou, por motivo de aposentação, a relação jurídica de emprego público a trabalhadora:

Maria Pires Carmona Ramos — Assistente Operacional, Posição e Nível Remuneratório 03, desligada do serviço em 01/09/2016.

19 de dezembro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Luís Miguel Ferro Pereira*.

310106704

Aviso n.º 1275/2017

Alteração da Área de Reabilitação Urbana do Núcleo Antigo de Vila Velha de Ródão

Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, torna público, nos termos do n.º 1 e n.º 4 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que, por proposta do órgão executivo camarário, tomada em reunião ordinária realizada no dia 17 de junho de 2016, a Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão deliberou, na sua sessão ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2016, aprovar a proposta de alteração da “Área de Reabilitação Urbana do Núcleo Antigo de Vila Velha de Ródão”.

Mais se torna público que os documentos correspondentes ao referido ato de aprovação da alteração da “Área de Reabilitação Urbana do Porto do Tejo, em Vila Velha de Ródão”, que consistiu apenas na inclusão de incentivos financeiros associados a taxas municipais, podem ser consultados nos Serviços Técnicos Municipais, na rua de Santana, Vila Velha de Ródão, ou na página eletrónica do Município de Vila Velha de Ródão (<http://www.cm-vvrodão.pt/servicos-municipais/urbanismo-e-edificacao/aru-n%C3%BAcleo-antigo-de-vila-velha-de-r%C3%B3d%C3%A3o.aspx>).

11 de janeiro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, *Luís Miguel Ferro Pereira*.

310176398

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

Declaração de Retificação n.º 90/2017

Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, em cumprimento da deliberação de 12 de janeiro de 2017 da Câmara Municipal, faz público:

Tendo-se constatado que existe um flagrante desacordo entre a vontade e o que de facto foi expressado na alínea *g*) do artigo 57.º epígrafado «Contraordenações» inserido no Capítulo VII epígrafado «Penalidades» do Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos e Higiene e Limpeza Urbana, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 208, de 28 de outubro de 2016, fls. 32487 verso, deve ser corrigido tal erro material, como segue:

Onde se lê:

«g) O desrespeito das regras por parte dos proprietários de animais, relativamente aos seus dejetos, contrariando o disposto no artigo 55.º deste Regulamento;»

Deverá ler-se:

«g) O desrespeito das regras por parte dos proprietários de animais, relativamente aos seus dejetos, contrariando o disposto no artigo 56.º deste Regulamento.»

17 de janeiro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel João Fontainhas Condenado*.

310192913

FREGUESIA DE BALTAR

Aviso n.º 1276/2017

Procedimento concursal comum para recrutamento de um assistente operacional — Área administrativa — Grau de complexidade I — Em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. Aviso n.º 1849/2016. OE201602/0177.

Para os efeitos do n.º 4,5 e do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterado pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, torna-se público que foi homologada no dia 23 de janeiro de 2017 a lista de ordenação final, estando a mesma, afixada no placar da junta de freguesia e na página eletrónica, (www.jf-baltar.pt).

23 de janeiro de 2017. — A Presidente da Freguesia, *Maria da Conceição dos Reis Moreira Rosendo*.

310201214

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BOA ALDEIA, FARMINHÃO E TORREDEITA

Aviso n.º 1277/2017

Homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º do anexo da Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final, relativa ao procedimento concursal comum publicado pelo Aviso n.º 12312/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 07 de outubro e homologada em reunião de Órgão Executivo no dia 16 de janeiro de 2017, se encontra publicitada em local visível e público das instalações da Freguesia.

23 de janeiro de 2017. — O Presidente da União das Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita, *José Paulo Moreira Cardoso Menezes*.

310204147

FREGUESIA DE FALAGUEIRA-VENDA NOVA

Aviso n.º 1278/2017

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por deliberação do órgão executivo de 11 de janeiro de 2017, se procedeu à consolidação da mobilidade interna, no mapa de pessoal desta Junta de Freguesia, dos seguintes trabalhadores:

Mário Rafael Cardoso Heleno, na categoria de Encarregado Operacional, na carreira de Assistente Operacional, com remuneração correspondente à posição 1 e ao nível 8 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exerce funções públicas, com efeitos a 1 de janeiro de 2017;

Maria Paula Jacinto Mateus Silva Francisco, na categoria/carreira de Assistente Técnico, com remuneração correspondente à posição 1 e ao nível 5 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exerce funções públicas, com efeitos a 1 de janeiro de 2017.

23 de janeiro de 2017. — A Presidente da Freguesia de Falagueira-Venda Nova, *Ana Carla de Carvalho Venâncio*.

310205021

UNIÃO DAS FREGUESIAS DA MEALHADA, VENTOSA DO BAIRRO E ANTES

Aviso n.º 1279/2017

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 (um) posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, na sequência